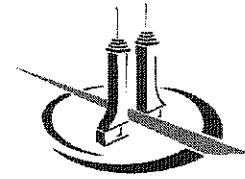




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 31 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

Assunto: **Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 04/2017 do **Vereador Elton Rocha**, protocolizada nesta Casa sob o nº 094/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja feito o estudo sobre o real interesse da entidade **Fraternidade Espírita Rochester** em permanecer no local que foi concedido pelo Poder Executivo e também o estudo social da família a qual reside neste mesmo local, no qual encontra-se em uma situação de vulnerabilidade social.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de uma concessão de permissão de uso, a título precário, de imóvel à Fraternidade Espírita Rochester em 8 de fevereiro de 2016 conforme decreto 063/2016, sendo que até o momento a entidade beneficiada ainda não ocupou o espaço localizado na rua General Vitorino nº 2944. No mesmo, reside um casal com quatro(4) filhos, que já estão aproximadamente cinco(5) anos no local e que não tem condições de possuir outra moradia.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente